Avisos (5) Impugnações (0) Esclarecimentos (2)

17/06/2024 11:30

1. Há um contrato em vigor atualmente? Se os serviços já estão sendo prestados, solicita-se a identificação da empresa responsável. Esse pedido baseia-se na cláusula da Convenção Coletiva que trata do Incentivo à Continuidade.
2. É necessário instalar escritório na cidade onde os serviços serão prestados?
3. Qual a Convenção Coletiva que a estimativa de custos do edital foi baseada?
4. A planilha de custos deve, obrigatoriamente, contemplar os benefícios estipulados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral, entre outros? Caso estes não sejam incluídos, a proposta será desclassificada?
5. O registro da jornada de trabalho será realizado através de ponto eletrônico ou há outras formas aceitas, como folha de ponto manual?
6. Quantos dias úteis devem ser levados em consideração para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação?
7. Poderia nos informar o valor da tarifa de passagem do local que será efetuado o serviço?
8. Haverá adicional de intrajornada para algum funcionário? Se sim, quais e quantos terão este benefício?
9. Os Itens 6.1.9.21. e 6.1.9.22 do Edital apresentam as relações de materiais e equipamentos para fornecimento, todavia não há indicativo de quantidades mensais e/ou totais. Poderia nos informar as quantidades necessárias para execução dos serviços e respectivas periodicidades?
10. O dimensionamento dos valores adotado na presente licitação será por posto ou produtividade?
11. Qual é a produtividade adotada no edital?
12. É permitido alterar a produtividade determinada?
13. Seria possível nos disponibilizar a planilha de custos em formato Excel?

1: Sim. FRX SEGURANCA E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA
2: Não
3: O valor que consta no item 2.3 do Edital foi estimado após pesquisa de preço no mercado.
4: Conforme item 22.1.3. do ANEXO I – Termo de Referência, Não inserir valores menores do que os estabelecidos na Convenção Coletiva da categoria.
5: Será aceita folha ponto manual.
6: Conforme item 22.1.4. do ANEXO I – Termo de Referência.
7: Conforme item 22.1.7. do ANEXO I – Termo de Referência.
8: Não.
9: Não há quantidade pré-estabelecida. Verificar item 6.1.9.2. do ANEXO I – Termo de Referência.
10: Por posto/mês.
11: O pagamento será feito por posto/mês. A quantidade de postos está estabelecida no Edital.
12: O pagamento será feito por posto/mês. A quantidade de postos está estabelecida no Edital.
13: A licitante poderá usar padrão próprio. Se atentar para o item 22.1.5. do Anexo I – Termo de Referência.

17/06/2024 08:40

O item 3.6.2. do Edital trata das condições de participação no certame, contudo o item não é claro ao determinar quais empresas sancionadas estarão impedidas de participar do certame, havendo dúvida quanto à possibilidade de participação de empresas sancionadas com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração e sua abrangência (Municípios, Estados OU União). Diante disso, questionamos: quais empresas não poderão participar da licitação? qual é a abrangência do impedimento/suspensão que se procurou dar ao item

Serão observados os parâmetros legais, previstos no art. 156 da NLLC, Lei 14.133/2021, em especial em seus §§ 4º e 5º, em consonância ao entendimento do TJ/SP, inclusive em recentes decisões, a exemplo do Agravo de Instrumento nº 2111140-05.2023.8.26.0000, de Relatoria do excelente Des. José Eduardo Marcondes Machado, j. em 05.01.2024: "a sanção de impedimento de licitar e contratar se restringe expressamente ao

Acesso à Informação